

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SEBASTIAO LARANJEIRAS

C.N.P.J.: 13.982.616/0001-57

Município: Sebastião Laranjeiras

DECRETO Nº 038/19 de Novembro de 2019

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação
no Orçamento Programa 2019.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 399/18 de 11 de Dezembro de 2018.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(68) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.538-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
(83) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.539-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
Total da Unidade:	160.000,00
Total Suplementação:	160.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(1) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.528-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
(5) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.529-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(8) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.529-00.1.0014 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
(9) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.529-00.1.0023 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
(15) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.531-00.1.0002 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
(16) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.531-00.1.0014 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
(32) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.813-00.1.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.000,00
(33) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.813-00.1.0014 - Material de Consumo	4.000,00
(35) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.813-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
(50) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.816-00.1.0014 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
(82) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.539-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(100) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.543-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
(108) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.544-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
(117) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.545-00.1.0014 - Material de Consumo	20.000,00
(120) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.545-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(133) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.811-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
(134) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.811-00.1.0014 - Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
(137) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.817-00.1.0014 - Material de Consumo	4.000,00
(145) 3.3.90.93.00.00.00.00.1.530-00.1.0002 - Indenizações e Restituições	2.000,00
(146) 3.3.90.93.00.00.00.00.1.530-00.1.0014 - Indenizações e Restituições	2.000,00
(164) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.540-00.1.0014 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE	3.000,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SEBASTIAO LARANJEIRAS

C.N.P.J.: 13.982.616/0001-57

Município: Sebastião Laranjeiras

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(166) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.540-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.000,00

Total da Unidade: 160.000,00

Total Anulação: 160.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 6 de Novembro de 2019.

JOSIELTON CASTRO MUNIZ
PREFEITO

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.02	100.000,00	12.000,00
Fonte: 0.1.14	60.000,00	144.000,00
Fonte: 0.1.23	0,00	4.000,00
Total:	160.000,00	160.000,00